



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2020

Indico ao Poder Executivo que implante o programa “Videoaulas Em Casa” na Secretaria Municipal de Educação, para dar apoio aos alunos do 1º ao 9º na realização dos conteúdos didáticos oferecidos pela rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas, em razão do covid-19.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que implante o programa “Videoaulas Em Casa” na Secretaria Municipal de Educação, para dar apoio aos alunos do 1º ao 9º na realização dos conteúdos didáticos oferecidos pela rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas, em razão do covid-19.

O programa “Videoaulas Em Casa” deverá ser realizada pelos professores (1º ao 9º ano) do ensino fundamental em vídeos de modo explicativos, e serão disponibilizados aos alunos para dar apoio na realização dos conteúdos impressos. Tendo em vista que, o método tem que obedecer rigidamente ao Plano de Ensino e a Matriz Curricular de cada ano/série, para que aconteça a reposição de horas aulas através das atividades encaminhadas aos alunos.

Sem o material de apoio os alunos tem encontrado grandes dificuldades em realizar as atividades sozinhos ou com a colaboração da família. Por tanto os professores junto com a direção da escola poderá estar dando o suporte necessário com a aulas explicativas através das videoaulas.

As videoaulas poderão ser oferecidas e assistidas por meio de um canal no Youtube ou pelo site da prefeitura de Monte Mor. O programa “Videoaulas” tem o objetivo de promover a aprendizagem dos estudantes, manter e reforçar o vínculo com a escola, reduzir o abandono escolar e promover a equidade, oferecendo oportunidades educacionais a todos os alunos.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 08 de Maio de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA  
Vereador  
(Ceará mascate)

